



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
Gabinete do Vereador Leonardo S. Leal

Câmara Municipal de Mendes
Protocolo nº 011.15/2024
Data 28/10/2024
Ass.: LS MAT: 900

INDICAÇÃO CMM Nº 264/2024 (LSL Nº 065)

Assunto: INCLUIR NO CALENDARIO ANUAL DE FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE MENDES O FESTIVAL DO SANFONEIRO.

Requerente: VEREADOR LEONARDO SANTOS LEAL

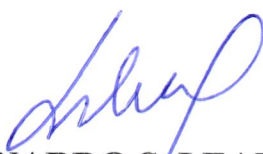
Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, que seja providenciado junto ao setor competente a inclusão do festival do sanfoneiro, no calendário anual de festividades do município de mendes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente **INDICAÇÃO**, dando reconhecimento e valorizando os sanfoneiros da cidade de mendes e região, levando em conta que foi sancionada a lei nº 14.140, de 19 de abril de 2021, que institui o Dia Nacional do Sanfoneiro, a ser comemorado anualmente, em todo o território nacional, na data de nascimento do músico Severino Dias de Oliveira, conhecido como Sivuca, em 26 de maio. Ele morreu aos 76 anos, no dia 14 de dezembro de 2006. Haja visto que, podemos utilizar o espaço do Parque Linear Vereadora Darcy Siqueira, localizado na Avenida 11 de julho (estação velha).

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2024.


LEONARDO S. LEAL
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
EM / / 20

'CÓPIA'